



PORTARIA CRO-SE Nº 35 DE 03 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Câmara Técnica de Cirurgia e Traumatologia – Buco – Maxilo – Faciais do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe;

Art. 2º. Nomear os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para integrar a referida Câmara Técnica, com mandato de 04/03/2022 a 04/03/2023:

Presidente – Helio Igor Melo de Albuquerque – CRO-SE-CD-2394

Membros: Luiz Carlos Ferreira da Silva – CRO-SE-CD-769

Edmundo Marques do Nascimento Junior – CRO-SE-CD-1225

Carlos Humberto Tadeu Souza de Oliveira – CRO-SE-CD-1284

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE